



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO N° 98/2014

PROJETO DE LEI N° 20/2014

“DISPÕE SOBRE ÁREAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE VALORES (CARROS-FORTES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Processo nº 98/2014, que insere o Projeto de Lei nº 20/2014, o qual “DISPÕE SOBRE ÁREAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE VALORES (CARROS-FORTES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A matéria em questão pretende autorizar o Município a implementar em vias públicas do Município de Bento Gonçalves áreas especiais para estacionamento de veículos de transporte de valores.

Atualmente, os veículos de transporte de valores estacionam próximo aos estabelecimentos bancários, porém não possuem um lugar adequado e seguro para fazê-lo, sem que atrapalhem o trânsito da cidade. A regularização dos estacionamentos permitirá maior organização viária no Município, auxiliando o fluxo de veículos.

Portanto, essa comissão é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Vereador Moacir Camerini
Presidente

SEM EFEITO

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto
Vice-Presidente

SEM EFEITO

Vereador Gilmar Pessutto
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30.1.06.1.2014
ÀS 09:57 Horas
Ass.: